



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 178/GR, de 4 de fevereiro de 2019.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, do servidor **EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI**, com o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula Siape n.º 1790802, no período de 4/2/2019 a 4/2/2020, com base no inciso II do artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Grützmacher
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em exercício